



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 181/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/158/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de setembro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/09/2021 até 20/09/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL														
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO														
Unidade: 7 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS														
131	Decreto 000181/21	002021/20	Suplementar	20/09/21	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	500,00	26	2.005	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								500,00						
Total do órgão:								500,00						
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO														
Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES														
130	Decreto 000181/21	002021/20	Suplementar	20/09/21	3	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	163	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
130	Decreto 000181/21	002021/20	Suplementar	20/09/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	165	2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								8.000,00						
Total do órgão:								8.000,00						
Total do recurso:								8.500,00						
Recurso: 00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 7 - DIV. ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. TESOURO														
130	Decreto 000181/21	002021/20	Suplementar	20/09/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	27.200,00	103	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
130	Decreto 000181/21	002021/20	Suplementar	20/09/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	27.200,00	100	2.029	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								54.400,00						
Total do órgão:								54.400,00						
Total do recurso:								54.400,00						
Total da entidade:								62.900,00						

RESUMO

Suplementar:	31.700,00	Adicionar anulação de dotação:	31.200,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	31.200,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	500,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00